
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 220/2017 - GP/PMFP - VACÂNCIA

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - torna **VAGO** a pedido, o cargo de PROFESSOR COM ESPECIALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL B – V 30 horas, ocupado pela Servidora **LUCIA REGINA GONÇALVES**, Mat. nº 561, data de admissão: **01/04/2002**, lotada na secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Fernando Pedroza/RN, em consonância com inciso VII do art. 33 da Lei Municipal Complementar nº. 001/98, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Município.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

De Ciência, Publique-se e Cumpra-se;

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN 25 de abril de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Railton Santana
Código Identificador:34BFBE8E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/04/2017. Edição 1502
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>